

Decreto nº 2.244, de 11 de dezembro de 2008.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.886, de 11 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
361.0047.2017 TRANSPORTE DE ESTUDANTES
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 60.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária.

Órgão.....: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOA CIVIL.....R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa físicaR\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídicaR\$ 20.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de dezembro de 2008.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 112/2008

Taquari, 26 de novembro de 2008.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei que visa a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Tal projeto servirá para cobrir as despesas da Secretaria de Educação e Cultura, referente ao transporte de estudantes do município.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Senhor,
Seloi Lang
Presidente – Câmara Municipal de Vereadores
Taquari RS